



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **6769/2011 – 20358**
Usuário: **HERNANE PEDRO GONÇALVES**
Município: **CATALÃO**

DECLARAÇÃO 1254 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A **Cisterna**, com **15 metros** de profundidade, localizado na **Rua Helena da Silva Ferreira nº159 Loteamento Ipanema**, nas coordenadas geográficas **18°09'11.80" S e 47°55'52.12" W**, no município de **Catalão**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade da **Cisterna** é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **André dos Santos Oliveira CPF 863.745.671-53**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês Dezembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente